PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA J. L. MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado **J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** com sede em Belém - Pará na Rua Senador Manoel Barata, 1160, sala 03, Reduto, CEP: 66.053-320, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.141.734/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ SILVA MESQUITA,** brasileiro, portador do RG nº. 1058838 SSP/PA e do CPF nº. 085.754.442-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Barreto, 1070, ap. 5002, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-050, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 058/2016**, firmado em 13 de outubro de 2016, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13.10.2017 e com término em 12.10.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A empresa CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido pela Lei 8.666/93, para fiel cumprimento do Contrato nº. 058/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais

Belém-PA, 11 de OUTUBRO de 2017.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
PAULO JOSÉ DE CAMPOS MELO
Contratante

J. L. MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME
JORGE LUIZ SILVA MESQUITA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1-Nome:_____
CPF/MF:

2. Nome:_____
CPF/MF: